



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000
Tels.: (32) 3284-1170 - 3284-1161 - Fax 3284-1332
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

LEI Nº. 253 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) ”.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Faço saber que a Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Sr. Presidente deste Poder Legislativo autorizado a abrir, através de ato próprio, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), de conformidade com o que preceituam os Artigos 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e Inciso III do Artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, para reforço das seguintes Dotações, constantes no Orçamento da Câmara Municipal em vigor:

ÓRGÃO: 0001 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0011 – CÂMARA MUNICIPAL
3100012202 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 2.400,00

Art. 2º. – Para atender ao disposto no Artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial e/ou total das dotações consignadas no Orçamento Anual vigente, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 0001 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 0011 – CÂMARA MUNICIPAL
3100011101 – CONSTRUÇÃO E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.400,00
TOTAL.....R\$ 2.400,00



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000
Tels.: (32) 3284-1170 - 3284-1161 - Fax 3284-1332
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, MG, 14 de Outubro de 2002.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL